



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Presidente da Câmara Municipal de Carapebus.

NOTIFICADOS: João Paulo Sá Granja de Abreu, advogado regularmente inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.560.

ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO:

Avenida Alberto Torres, 371, Conjunto 1009, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Ou onde for encontrado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** V. Sr^a nos seguintes termos:

1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que a Prefeita Municipal de Carapebus é acusada da prática de crimes de responsabilidade.

2 – O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Sr^a para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.

3 – A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO PRATA VICENTE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

RECIBO DA NOTIFICAÇÃO:

Recebi esta notificação na data de: 07 / fevereiro / 2020.



Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.